



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 076275089

Ref.: Ofício SGP-23 nº 546/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 758/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), pela Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia (SUB-FB) e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) a respeito da instalação de um conjunto habitacional para moradores de baixa renda em terreno localizado na Av. João Paulo II, na altura do nº 645.

Dentre os elementos ofertados pelos supramencionados órgãos, destaco que foi informado pela SEHAB que “[...] a área é passível de recebimento de empreendimento de habitação de interesse social, com aproximadamente 540 UHs”, porém, necessário que seja determinada a “[...] faixa *non aedificandi*, devido a presença de curso d’água no local, o que irá definir o número final de unidades habitacionais”. Ademais, explicou o Departamento de Gestão de Projetos (PROJ/SEHAB) que o terreno é de propriedade particular, de forma que dará “[...] prosseguimento com as pesquisas e estudos necessários para a confirmação da viabilidade da área para autuação do processo de desapropriação”.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 02/02/2023, às 09:45.

fls. 6

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076275089** e o código CRC **62C8C412**.

Matéria DOCREC 94/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 758/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=426773>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Departamento de Gestão de Projetos**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0001583-4**Encaminhamento SEHAB/PROJ Nº 065324791**

São Paulo, 14 de junho de 2022.

À

SEHAB/CFT**Sra. Coordenadora**

Em atendimento ao solicitado no doc. (064720358), SEHAB/PROJ iniciou o estudo de viabilidade da área indicada no ofício doc. (064673417), localizada na Av. João Paulo I, nº 645, Distrito da Freguesia do Ó e Subprefeitura Brasilândia.

Conforme conclusão do relatório de análise prévia (065324700), a área é passível de recebimento de empreendimento de habitação de interesse social, com aproximadamente 540 UHs. Porém, é necessário consultar a SVMA e SIURB a respeito da faixa *non aedificandi*, devido a presença de curso d'água no local, o que irá definir o número final de unidades habitacionais.

Considerando que o terreno é de propriedade particular, SEHAB/PROJ irá dar prosseguimento com as pesquisas e estudos necessários para a confirmação da viabilidade da área para autuação do processo de desapropriação.

Encaminhamos o presente para prosseguimento.

**Maria José Gullo****Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 14/06/2022, às 12:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065324791** e o código CRC **1BC45709**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Departamento de Gestão de Obras

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0001583-4

Informação SEHAB/OBRA Nº 065364085

São Paulo, 14 de junho de 2022.

À
Sehab/CFT
Sra. Coordenadora,

Em atendimento ao doc. SEI 064720358, informamos que Sehab/Obras não possui previsão de intervenção na Av. João Paulo I, nº 645, Distrito da Freguesia do Ó e Subprefeitura Brasilândia.

No doc. SEI 065324791 Sehab/Proj informa que estão sendo efetuados estudos para instalação do conjunto habitacional em questão.

Atenciosamente,

Silvio Lima
Diretor do Depto de Gestão e Obras
Sehab/Obra



Silvio Eugênio de Lima
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 14/06/2022, às 17:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065364085** e o código CRC **18163920**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****COORDENADORIA FÍSICO-TERRITORIAL - CFT**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0001583-4**Encaminhamento SEHAB/CFT Nº 065365441**

São Paulo, 14 de junho de 2022.

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 546/2022 - Requerimento RDS nº 758/2022. Solicitação de informações a respeito da instalação de um conjunto habitacional para moradores de baixa renda em terreno localizado na Av. João Paulo I, na altura nº 645.**SEHAB/CG****Sr. Chefe de Gabinete,**

Em atenção ao doc. 064698706, consultamos os departamentos técnicos SEHAB/OBRA (065364085) e SEHAB/PROJ (065324791).

SEHAB/PROJ iniciou o estudo de viabilidade da área indicada no ofício doc. (064673417), localizada na Av. João Paulo I, nº 645, Distrito da Freguesia do Ó e Subprefeitura Brasilândia.

Conforme relatório de análise prévia (065324700), a área é passível de recebimento de empreendimento de habitação de interesse social, com aproximadamente 540 UHs. Porém, é necessário consultar a SVMA e SIURB a respeito da faixa *non aedificandi*, devido a presença de curso d'água no local, o que irá definir o número final de unidades habitacionais.

Considerando que o terreno é de propriedade particular, SEHAB/PROJ irá dar prosseguimento com as pesquisas e estudos necessários para a confirmação da viabilidade da área para autuação do processo de desapropriação.

Logo, restituímos o presente, bem como, sugerimos o encaminhamento deste a SVMA e SIURB, para informações a respeito da faixa *non aedificandi*, devido a presença de curso d'água no local.

Atenciosamente,



Julia Maia Jereissati

Coordenador(a) I

Em 15/06/2022, às 10:25.

fls. 10

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065365441** e o código CRC **E0D1A872**.

Matéria DOCREC 94/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 758/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=426773>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0001583-4

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 065437667

São Paulo, 15 de junho de 2022.

À PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sra. Assessora,

Em atenção à solicitação do Ofício SGP23 nº 546/2022 em documento SEI nº 064673417, restituímos o presente com as informações prestadas pela área técnica de competência, consoante aos documentos SEI's nºs 065324700, 065324791, 065364085 e 065365441.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Silva

Chefe de Gabinete

Em 24/06/2022, às 14:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065437667** e o código CRC **6623B7B7**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA****Supervisão Técnica de Fiscalização**

Av. João Marcelino Branco, 95, - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP - CEP 02610-000

Telefone: 3981-5031

PROCESSO 6010.2022/0001583-4**Informação SUB-FB/CPDU/SFISC Nº 065563990**

São Paulo, 20 de junho de 2022.

SUB-FB/CPDU

Sra. Coordenadora,

Respondendo aos quesitos do Ofício CMSP OF SGP.23 N.º 546/2022 (inf. 064673417), em atenção ao seu r. Encaminhamento 064699771:

1) A Subprefeitura da Freguesia do Ó tem conhecimento acerca do terreno inutilizado?

R. Esta Supervisão de Fiscalização não tem atribuição legal de controle de terrenos não utilizados ou subutilizados.

Mas há previsão legal destas informações na lei 16.050 (Plano Diretor), em seu artigo 100: "Será disponibilizada ao público para consulta a listagem dos imóveis cujos proprietários foram notificados em virtude do descumprimento da função social da propriedade, na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** e nas **Subprefeituras**, bem como em portal eletrônico oficial do Executivo."

E no art. 101, delega à Prefeitura a elaboração desta listagem:

"Para elaboração da listagem de que trata o art. 100, a **Prefeitura** poderá: I – realizar levantamento para identificar os imóveis que se caracterizam como não edificadas, subutilizados ou não utilizados".

Apenas no artigo 346 se prevê, entre os objetivos dos Planos Regionais das Subprefeituras, este tipo de informação:

"Em consonância com as diretrizes expressas nesta lei, os Planos Regionais das Subprefeituras têm como objetivos:

III – garantir a função social da propriedade e a aplicação dos instrumentos do [Estatuto da Cidade](#) por meio de:

a) indicação de imóveis não edificadas, subutilizados ou não utilizados."

Contudo, o Decreto 57.537, de 16/12/2016, que regulamentou a lei 16.050, instituindo os Planos Regionais das Subprefeituras, não atribuiu esta competência a qualquer unidade das subprefeituras.

Somente previu, no artigo 13, a competência da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** para manter disponíveis para consulta pública todos os dados referentes aos Planos Regionais das Subprefeituras, aos Planos de Ação das seus subsídios, conforme o disposto no artigo 352 da [Lei nº 16.050, de 2014 – PDE](#).

Portanto, sugerimos dirigir esta questão à referida Secretaria.

2) O terreno em questão pertence à Prefeitura? Se sim, por qual razão não está sendo utilizado?

R. Não. Prejudicado.

3) A Secretaria da Habitação pode agir em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura e Obras para avaliar a possível instalação de um conjunto residencial para moradores de baixa renda?

R. Não compete a esta Supervisão responder tal questão, atinente às Secretarias aludidas.

4) Existe a viabilidade de se confeccionar um relatório que ateste se o terreno é apropriado para construção, nos enviado a cópia? Em caso de negativa, qual a motivação?

R. A resposta a esta questão está em Encaminhamento 065324791. Prejudicado.

5) Qual é o procedimento para a construção de um Conjunto Habitacional?

R. Assunto não afeto a esta Supervisão de Fiscalização.

6) Requeiro os documentos que comprovem as alegações.

R. Prejudicado. Não há alegações a comprovar.

Atenciosamente.

Regulamentado pelo [Decreto nº 57.537./2016](#))



Luiz Carlos dos Santos
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 20/06/2022, às 16:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065563990** e o código CRC **61865686**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA****Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Av. João Marcelino Branco, 95, - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP - CEP 02610-000

Telefone: 3981-5039

PROCESSO 6010.2022/0001583-4**Encaminhamento SUB-FB/CPDU Nº 065624915**

São Paulo, 21 de junho de 2022.

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 546/2022 - Requerimento RDS nº 758/2022. Solicitação de informações a respeito da instalação de um conjunto habitacional para moradores de baixa renda em terreno localizado na Av. João Paulo II, na altura nº 645.

SUB-FB/CG

Sra. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao OF-SGP23 nº 546/2022 juntado em doc. 064673417, retornamos o presente SEI com a manifestação do Sr. Supervisor de Fiscalização Luiz Carlos dos Santos, em **SUB-FB/CPDU/SFISC N 065563990**, quanto ao solicitado em docs. 064673417 e 064673617

Atenciosamente,

**Dalva Marques de Medeiros Rodrigues da Silva****Coordenador(a) Geral**

Em 21/06/2022, às 12:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065624915** e o código CRC **A293C3B3**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA****Chefia de Gabinete**

Av. João Marcelino Branco, 95, - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP - CEP 02610-000

Telefone: 3981-5002

PROCESSO 6010.2022/0001583-4**Encaminhamento SUB-FB/CG Nº 065817997**

São Paulo, 23 de junho de 2022.

Á

PREF/CASA CIVIL/ATL II Nº 064673617**Referente:** Ofício CMSP OF SGP.23 Nº 546/2022 - Encaminha Requerimento (064673417)

Em atenção ao questionado na cota Ofício CMSP OF SGP.23 Nº 546/2022 - Encaminha Requerimento (064673417) no que tange à competência administrativa dessa Subprefeitura, segue manifestação da área técnica, conforme encaminhamento (065624915) .

Permanecemos à disposição para o que couber.

Sem mais,

**Silvia Cibeles Aparecida da Silva****Chefe de Gabinete**

Em 23/06/2022, às 16:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065817997** e o código CRC **9B373C75**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Superintendência de Projetos Viários**

Rua Quinze de novembro, 165, 2º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9875

PROCESSO 6010.2022/0001583-4**Encaminhamento SIURB/PROJ Nº 071578588****SIURB/GAB****Sr. Chefe de Gabinete,**

O objeto da solicitação inaugural do Ofício CMSP OF SGP.23 Nº 546/2022 (064673417), trata da solicitação de informações a respeito da instalação de um conjunto habitacional para moradores de baixa renda em terreno localizado na Av. João Paulo I, na altura nº 645.

Esclarecemos que os estudos solicitados não são da competência de SIURB/PROJ e sim da esfera de atuação de SEHAB/PROJ.

Neste sentido aquela Secretaria (SEHAB) já se manifestou através dos documentos SEI n.º 065324791 e 065364085 cujo teor se encontra citado na Análise Prévia da área (065324700).

Nada há acrescentar por parte de PROJ.

Na oportunidade, renovo protesto de estima e consideração.

Atenciosamente.

Eng.º Marcos Augusto Alves Garcia**Superintendente de Projetos Viários****SIURB****Marcos Augusto Alves Garcia****Secretário(a) Adjunto(a)**

Em 15/12/2022, às 20:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071578588** e o código CRC **2E7C857B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Gabinete do Secretário**

Rua Quinze de novembro, 165, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9994

PROCESSO 6010.2022/0001583-4**Encaminhamento SIURB/GAB Nº 075792498**

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

Interessado.: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rubinho Nunes**Assunto.:** Ofício SGP-23 nº 546/2022 - Requerimento RDS nº 758/2022. Solicitação de informações a respeito da instalação de um conjunto habitacional para moradores de baixa renda em terreno localizado na Av. João Paulo I, na altura nº 645.**PREF/CASA CIVIL/ATL II****Senhora Assessora,**

Trata o presente de Ofício SGP - 23 nº 546/202/CMSP sob nº 064673417, Requerimento RDS nº 758/2022, em que o Senhor Vereador Rubinho Nunes solicita informações a respeito da instalação de um conjunto habitacional para moradores de baixa renda em terreno localizado na Av. João Paulo I, na altura nº 645.

Restituímos o presente com os esclarecimentos prestados por SIURB/PROJ sob nº (071578588), em que informa que "O objeto da solicitação inaugural do Ofício CMSP OF SGP.23 Nº 546/2022 (064673417), trata da solicitação de informações a respeito da instalação de um conjunto habitacional para moradores de baixa renda em terreno localizado na Av. João Paulo I, na altura nº 645.

Esclarecemos que os estudos solicitados não são da competência de SIURB/PROJ e sim da esfera de atuação de SEHAB/PROJ.

Neste sentido aquela Secretaria (SEHAB) já se manifestou através dos documentos SEI n.º 065324791 e 065364085 cujo teor se encontra citado na Análise Prévia da área (065324700)".

Aproveito a oportunidade para elevar os protestos de elevada estima e consideração.

**Milena Borges Moreira Gobatti****Chefe de Gabinete Substituto(a)**

Em 16/12/2022, às 14:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075792498** e o código CRC **7EF8BC86**.

